

PREGÃO Nº 25/2024

PROCESSO Nº 119/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sebastião Expedito Quintão de Almeida, brasileiro, casado, domiciliado em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, e CPF n.º 51708019634, doravante denominada **GESTOR** e empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrita no CNPJ n.º 48 683 237/0001-40, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, 332, Bairro Barra, 36884004, Muriaé, MG, representada por Fernanda Freitas Canedo, inscrita no CPF sob o n.º 04302628766, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº25/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº119/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO, FRASCO DE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

- o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)**.
- Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dieta enteral igual ou maior que 1.5KCAL/ML industrializada sem sabor é uma dieta enteral hipercalórica, hiperproteica e polimérica fonte de proteína, carboidratos e lipídeos, nutricionalmente completa. Possui alta concentração calórica e é normoproteico, com 8 g/L de fibra. O consumo desse alimento pode ser realizado via oral ou por sonda.Distribuição energética:Densidade calórica 1,5Kcal/ml - 1500Kcal por litroProteínas: 17%Carboidratos: 56%Gorduras: 27%Osmolaridade 450 mOsm/L de água.Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de sojaFonte de carboidratos: 100% maltodextrina.Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCMFonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulinaFormas de apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 mlSabor: Sem sabor (Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000ml)VALIDADE SUPERIOR A 09 MESES	3.500,00 Litro	R\$ 29,00	R\$ 101.500,00



<b>Marca:</b> ISOSOURCE 1.5 1 LITRO TETRA SQUARE NESTLÉ	<b>Fabricante:</b> NESTLÉ	<b>Modelo:</b> 1 LITRO TETRA SQUARE
<b>Total Lote 1</b>	x1	R\$ 101.500,00

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO**

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2. - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
3. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## **CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II. - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- III. - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos



participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO**

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Eletrônico nº 25/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto - MG, 09 de outubro de 2024.

**Sebastião Expedito Quintão de Almeida**

**Prefeito Municipal**

**NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**Detentor da Ata de Registro de Preços**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7495-426F-7DF0-1FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 09/10/2024 12:30:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ 48.683.237/0001-40) VIA PORTADOR FERNANDA FREITAS CANEDO (CPF 043.XXX.XXX-66) em 10/10/2024 08:19:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7495-426F-7DF0-1FF6>